



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA
SEÇÃO DE CONTRATOS

QUINTO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 09/2012 – TRE/PB
Proc. SEI n.º 3242-70.2018.6.15.8000

CONTRATANTE: Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba
CONTRATADA: José Ferreira da Costa
CPF: 058.411.784-15

Considerando que o 2º Termo aditivo do Contrato 09/2012 – TRE/PB, prevê, na cláusula terceira, o reajuste do valor do aluguel a cada 12 (doze) meses, com base no Índice Geral de Preços de Mercado da Fundação Getúlio Vargas (IGP-M/FGV) acumulado no período e formalizado por meio de simples apostilamento;

Considerando que o valor mensal do aluguel é de R\$ 1.165,43 (hum mil, cento e sessenta e cinco reais e quarenta e três centavos);

Considerando que o índice acumulado no período (maio/17 a abril/18) foi de **1,8953%**;

Decide o CONTRATANTE, neste ato representado pelo Secretário de Administração e Orçamento deste Tribunal, **VALTER FÉLIX DA SILVA**, brasileiro, casado, RG nº 932.907–SSP/PB, CPF nº 468.408.184-20, **APOSTILAR** o contrato em epígrafe para estabelecer o seguinte:

- a) A partir do dia 20/04/2018, o valor mensal do contrato passa a ser **R\$ 1.187,52 (hum mil, cento e oitenta e sete reais e cinquenta e dois centavos)**.
- b) Para custear o presente reajuste no exercício 2018, a Nota de Empenho nº 2018NE000333, foi reforçada através da Nota de Empenho de Reforço nº 2018NE000488, emitida em 30/05/2018.

João Pessoa, 04 de junho de 2018.

VALTER FÉLIX DA SILVA
Secretário de Administração e Orçamento